



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 155, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando N.º 065/2026 do Departamento Municipal de Assistência Social;

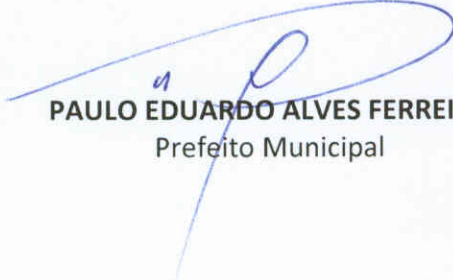
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2025 e Convocação n.º 001/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2025, a Sra. **ANNY CAROLINE ARCHANJO DIAS DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 33.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 315.***.***-50, para exercer o emprego de Visitador social de Programas Sociais, junto à Coordenadoria de Gestão do CRAS do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 07/04/2026 à 06/04/2027, percebendo remuneração de acordo com a referência 04 da Lei Complementar n.º 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de abril de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 07 de abril de 2026.
/mg.